



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2019

**DISCIPLINAS:** **PODER JUDICIÁRIO E POLÍTICA**

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2019 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

*Jan*

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os acadêmicos que:

1. Estejam regularmente matriculados na graduação em Direito;
2. Tenham disponibilidade de **12 (doze) horas**, semanalmente, e
3. Tenham logrado aprovação em Poder Judiciário e Política.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve comparecer à secretaria da faculdade e assinar a lista de inscrição. Não é necessário juntar o histórico escolar no momento da inscrição. A sua apresentação deverá ocorrer em 24 de abril de 2019, quando da realização da prova de entrevista.

## PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá na realização de:

1. Prova escrita de conhecimentos que versará sobre os tópicos abaixo enumerados: **peso 3**
2. Entrevista: **peso 1**
3. Análise de histórico escolar: **peso 1**

A nota mínima para aprovação, na prova escrita, será 60 (sessenta) pontos.

Na prova escrita, permitir-se-á consulta à Constituição Federal, sem anotações ou comentários.

Não será permitido, em hipótese alguma, apresentar-se para a prova escrita após o horário de início estipulado no presente edital, sem condescendência com eventuais atrasos.

## LISTA DE PONTOS

1. Matriz jurídica: *Common Law* e *Civil Law*;
2. Precedente judicial;
3. Democracia constitucional;
4. Jurisdição constitucional;
5. Papel e limites institucionais do Supremo Tribunal Federal;
6. Procedimento deliberativo do STF;
7. Supremocracia;
8. Argumentação racional vs. legitimidade democrática: a razão sem voto.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º. Maior nota na prova escrita;
- 2º. Melhor IRA (registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA);
- 3º. Maior nota de aprovação em Poder Judiciário e Política;
- 4º. Sorteio público (mediante convite aos candidatos classificados).


## INSCRIÇÕES

PERÍODO:

De 08 de abril até o dia 16 de abril de 2019, durante o horário normal de funcionamento da secretaria.

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito.



## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### 1. PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO: **Dia 17 de abril de 2019, impreterivelmente às 10 horas.**

LOCAL: **Dependências da Faculdade de Direito (em sala a ser definida na hora da prova).**

A divulgação dos resultados da prova escrita ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, pela manhã, antes do início da prova de entrevista, em quadro de avisos da Faculdade.

### 2. ENTREVISTA:

DATA/HORÁRIO: **Dia 24 de abril de 2019, às 10 horas.**

LOCAL: **Dependências da Faculdade de Direito (em sala a ser definida na hora da prova).**

### 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

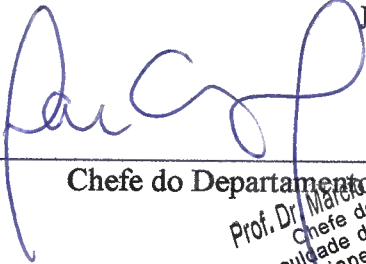
DATA/HORÁRIO: **Dia 25 de abril de 2019, às 10 horas.**

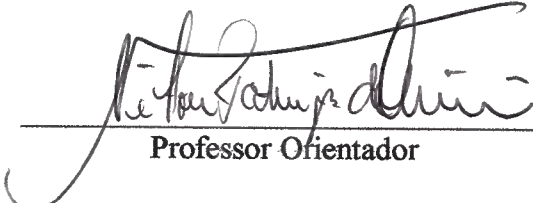
LOCAL: **Secretaria da Faculdade de Direito (Quadro de avisos da Faculdade).**

## INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

No dia **26 de abril de 2019**, sexta-feira, às 17 horas, haverá reunião do candidato aprovado com o professor responsável para assinatura do termo de compromisso.

Juiz de Fora, 02 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento  
Prof. Dr. Marcelo Carvalho Faria  
Chefe do DPFEP  
Faculdade de Direito-UFJF  
Siape 2503648

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador